JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PROCESSO: 9.414/2023

A Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua -PA, em face da necessidade da Aquisição de Materiais Permanentes, objetivando atender as demandas da Escola de Governança Pública, Núcleo de Comunicação Oficial e Diretoria de Tecnologia da Informação, justifica a abertura do presente procedimento licitatório.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

A opção pela modalidade de pregão eletrônico consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, a possibilidade de competição entre empresas de qualquer estado, amplia as participações e ofertas aos itens objeto da licitação.

O critério de julgamento será o "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

2. DA ANÁLISE QUALITATIVA

Incumbe demonstrar que as especificações dos itens a serem adquirido foram planificados com vias de melhor atender ao interesse público, visando, sobretudo, o alcance de qualidade e eficiência ao mesmo tempo em que se busca suprir as necessidades administrativas. Portanto, tem-se que as especificações qualitativas foram alicerçadas, objetivamente, no intuito de manter e aprimorar a capacitação dos Servidores Públicos Municipais, a estrutura do núcleo de comunicação e equipar uma sala para reuniões virtuais. Bem como, continuar os serviços públicos em níveis adequados ao funcionamento dos trabalhos, para permanecer o desempenho das atividades com eficiência.

3. DO QUANTITATIVO

No que importa as condições quantitativas, tem-se por certo que estas foram levantadas entre os setores da Secretaria Municipal de Administração, registrando apenas os quantitativos dos quais responderam a demanda e justificaram suas necessidades.

4. VALOR ESTIMADO

O valor estimado fora obtido através de mapa comparativo de preço, levando-se em consideração, consultas ao painel de preços, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa publicada em sítios eletrônicos de domínio amplo e pesquisa com os fornecedores, de acordo com a IN nº 73/2020, tendo-se como valor total estimado R$ 32.765,93 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Administração, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de contratação

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO e AUTORIZO a abertura de processo licitatório, cujo objeto é Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

As informações detalhadas estão contidas no Termo de Referência acostado ao processo em tela.

THIAGO FREITAS MATOS:88681343220

Assinado de forma digital por THIAGO FREITAS MATOS:88681343220
Dados: 2023.04.27 14:40:04 -03'00'

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração